



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ANEXO I**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19**

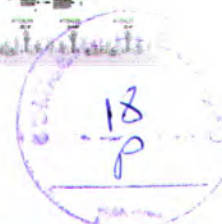
**PLANILHA DE QUANTIDADES**

**I- PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

<b>FRUTAS E BOLO</b>				
Item	CRECHES	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Acerola	500	500	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
02-Banana	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
03-Mamão	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
04-Manga	500	500	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Maracujá	1.800	1.800	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06-Melancia	600	600	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas. Com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
07-Bolo	1.500	1.500	Und	Bolo, simples ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade
<b>ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM</b>				
Item	CRECHES	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Carne ovina	2.000	2.000	Kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
02-Galinha caipira	2.000	2.000	kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
03-Iogurte	2.000	2.000	Lt	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
<b>VERDURAS E LEGUMES</b>				
Item	CRECHES	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Abobora	500	500	kg	Abóbora/jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas
02-Alho	200	200	kg	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g
03-Beterraba	300	300	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
04-Cenoura	600	600	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.



05-Cebola	700	<b>700</b>	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06-Pimentão	200	<b>200</b>	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades. Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem.
07-Macaxeira	500	<b>500</b>	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
08- Batata Inglesa	500	<b>500</b>		De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
09-Cheiro Verde	200	<b>200</b>	kg	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.
10-Batata Doce	600	<b>600</b>	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
11-Feijão	500	<b>500</b>	kg	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade.
<b>REGISTRO DO MAPA</b>				
<b>Item</b>	<b>CRECHES</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição dos Gêneros Alimentícios</b>
01-Polpa de frutas	2.000	<b>2.000</b>	kg	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.



ANEXO II  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19

PLANILHA DE QUANTIDADES

ENSINO FUNDAMENTAL

FRUTAS E BOLO

Item	ENS. FUND	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
	Qtd			
01-Acerola	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
04-Manga	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Maracujá	3.000	3.000	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
07-Bolo	3.500	3.500	Und	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade

ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM

Item	FUND	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
	Qtd			
01-Carne ovina	3.500	3.500	Kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
02-Galinha caipira	3.000	3.000	kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
03-Iogurte	3.000	3.000	Lt	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.

VERDURAS E LEGUMES

Item	FUND	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
	Qtd			
01-Abobora	1.000	1.000	kg	Abóbora/jerimum - tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas
02-Alho	200	200	kg	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.
03-Beterraba	500	500	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
04-Cenoura	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Cebola	1.400	1.400	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06-Pimentão	300	300	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades. Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem
07-Macaxeira	700	700	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.



08- Batata Inglesa	800	800		De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
09-Cheiro Verde	350	350	kg	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.
10-Batata Doce	800	800	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
11-Feijão	1.000	1.000	kg	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade.
<b>REGISTRO DO MAPA</b>				
Item	FUND	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
	Qtd			
01-Polpa de frutas	4.000	4.000	kg	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.



ANEXO III  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19

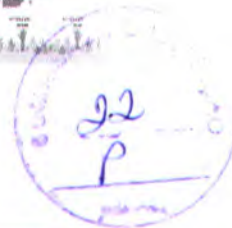
PLANILHA DE QUANTIDADES

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

FRUTAS E BOLO				
Item	MAIS EDUCA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Acerola	500	500	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
02-Banana	1.000	1.000	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
04-Manga	200	200	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Maracujá	500	500	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
07-Bolo	1.000	1.000	Und	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM				
Item	MAIS EDUCA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Carne ovina	500	500	Kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
02-Galinha caipira	600	600	kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
03-Iogurte	500	500	Lt	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
VERDURAS E LEGUMES				
Item	MAIS EDUCA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Abobora	200	200	kg	Abóbora/jerimum – tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas
02-Alho	80	80	kg	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.
04-Cenoura	300	300	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Cebola	500	500	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06-Pimentão	50	50	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades. Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem
07-Macaxeira	400	400	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
08- Batata Inglesa	200	200	Kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.



09-Cheiro Verde	80	80	kg	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.
10-Batata Doce	400	400	kg	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
11-Feijão	500	500	kg	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1Kg com identificação do produto e prazo de validade.
<b>REGISTRO DO MAPA</b>				
<b>Item</b>	<b>MAIS EDUCA</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Und</b>	<b>Descrição dos Gêneros Alimentícios</b>
01-Polpa de frutas	500	500	kg	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro do MAPA.



ANEXO IV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19

PLANILHA DE QUANTIDADES

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

<b>FRUTAS E BOLO</b>				
Item	EJA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
05-Maracujá	1.500	1.500	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
07-Bolo	500	500	Und	Bolo, simples ,ingredientes leite integral, açúcar , farinha de trigo refinada ou de milho , ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g , acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade
<b>ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM</b>				
Item	EJA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Carne ovina	500	500	Kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
02-Galinha caipira	400	400	kg	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
<b>VERDURAS E LEGUMES</b>				
Item	EJA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
02-Alho	50	50	kg	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g .
<b>REGISTRO DO MAPA</b>				
Item	EJA	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Polpa de frutas	1.000	1.000	kg	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.



ANEXO V  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19

PLANILHA DE QUANTIDADES

ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE.

FRUTAS E BOLO				
Item	AEE	Quant. Total	Und	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Acerola	300	300	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
02-Banana	400	400	kg	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
04-Manga	200	200	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Maracujá	300	300	kg	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
07-Bolo	200	200	Und	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou de milho, ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g, acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade
ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM				
Item	AEE	Quant. Total	Und	
03-Iogurte	500	500	Lt	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo, Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.

Nova Russas – Ceará, 27 de dezembro de 2018

*Milena Abreu de Almeida*  
Milena Abreu de Almeida  
Nutricionista  
CRN 6-19.383





PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

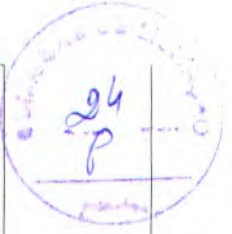
Secretaria de  
**Educação**



100 anos  
1914-2014

**PREÇO MÉDIO PRATICADO**

Item	FUND	CRECHES	Qtd			Quant. Total	Und	Média		Descrição dos Gêneros Alimentícios
			EJA	MAIS EDUCA	AEE			Valor Unit.	Valor Total	
01-Acerola	1.000	500	-	500	300	2.300	kg	5,07	11.661,00	De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
02-Banana	-	1.000	-	1.000	400	2.400	kg	5,57	13.368,00	De 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
03-Mamão	-	1.000	-	1.000	-	1.000	kg	3,07	3.070,00	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
04-Manga	1.000	500	-	200	200	1.900	kg	4,10	7.790,00	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
05-Maracujá	3.000	1.800	1.500	500	300	7.100	kg	5,37	38.127,00	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
06-Melancia	-	600	-	-	-	600	kg	1,28	768,00	De 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas. Com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo.
07-Bolo	3.500	1.500	500	1.000	200	6.700	Und	16,70	111.890,00	Bolo, simples ,ingredientes leite integral, açúcar , farinha de trigo refinada ou de milho , ovos, margarina, fermento em pó, unidades de 500g , acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade
							<b>Valor R\$</b>		<b>186.674,00</b>	
<b>ALIMENTOS COM CERTIFICAÇÃO: SIF, SIE ou SIM</b>										
Item	FUND	CRECHES	Qtd			Quant. Total	Und	Média		Descrição dos Gêneros Alimentícios
			EJA	MAIS EDUCA	AEE			Valor Unit.	Valor Total	
01-Carne ovina	3.500	2.000	500	500	-	6.500	Kg	20,10	130.650,00	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada, sem pele e sem aparas. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
02-Galinha caipira	3.000	2.000	400	600	-	6.000	kg	17,80	106.800,00	De 1ª qualidade, congelada ou resfriada. Acondicionada em embalagem apropriada, contendo selo do SIF, SIE ou SIM.
03-Iogurte	3.000	2.000	-	500	500	6.000	Lt	4,07	24.420,00	Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em embalagem plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo. Com informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/SIE/DI/POA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.
							<b>Valor R\$</b>		<b>261.870,00</b>	





PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
COMEÇOU UM NOVO TEMPO

Secretaria de  
**Educação**



**VERDURAS E LEGUMES**

Item	FUND	CRECHES	EJA	MAIS EDUCA	AEE	Quant. Total	Und	Valor Unit.	Valor Total	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Abobora	1.000	500	-	200	-	1.700	kg	4,03	6.851,00	Abobora/jerimum – tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; acondicionadas em embalagem plásticas
02-Alho	200	200	50	80	-	530	kg	21,57	11.432,10	Tamanho médio, de 1ª qualidade embalados em pacotes de 200g.
03-Beterraba	500	300	-	-	-	800	kg	4,23	3.384,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
04-Cenoura	1.000	600	-	300	-	1.900	kg	4,33	8.227,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
05-Cebola	1.400	700	-	500	-	2.600	kg	4,13	10.738,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
06-Pimentão	300	200	-	50	-	550	kg	4,27	2.348,50	De 1ª qualidade, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de parasitas e sujidades.Acondicionadas em embalagem de 01 kg em sacos de plástico transparente, com etiqueta de pesagem
07-Macaxeira	700	500	-	400	-	1.600	kg	4,13	6.608,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
08-Batata Inglesa	800	500	-	200	-	1.500	kg	5,00	7.500,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05 kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
09-Cheiro Verde	350	200	-	80	-	630	kg	11,25	7.087,50	De 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, embalado em saco plástico de 01 kg, com etiqueta de pesagem.
10-Batata Doce	800	600	-	400	-	1.800	kg	3,40	6.120,00	De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02 a 05kg em sacos de polietileno fritoado, com etiqueta de pesagem.
11-Feijão	1.000	500	-	500	-	2.000	kg	6,50	13.000,00	Novo, grão íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1kg com identificação do produto e prazo de validade.
							<b>Valor R\$</b>		<b>83.296,10</b>	
<b>REGISTRO DO MAPA</b>										
Item	FUND	CRECHES	EJA	MAIS EDUCA	AEE	Quant. Total	Und	Valor Unit.	Valor Total	Descrição dos Gêneros Alimentícios
01-Polpa de frutas	4.000	2.000	1.000	500	-	7.500	kg	8,93	66.975,00	Sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.
							<b>Valor R\$</b>		<b>66.975,00</b>	
							<b>Valor Global R\$</b>		<b>598.815,10</b>	



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**  
CONHEÇA UM NOVO TEMPO



Secretaria de  
**Educação**



Nova Russas - Ceará, 27 de dezembro de 2018

*Milena Abreu de Almeida*

Milena Abreu de Almeida

Nutricionista

CRN 6-19.383









ANEXO VII  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, representada neste ato pela Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Francisco Antonio Rosa, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009 e Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº SE-CH001/19, Processo Administrativo nº SE-CH001/19, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947 (16/06/2009) e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013), todos de acordo com a Chamada Pública nº SE-CH001/19, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento, e de acordo com o resultado da Chamada Pública nº SE-CH001/19.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios da CONTRATADA será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração Aptidão (DAP) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - A CONTRATADA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - A CONTRATADA se obriga a entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital da Chamada Pública nº SE-CH001/19 e conforme cronograma anexo.

- a. A entrega terá início na data estabelecida no cronograma e deverá ser feita nos locais, dias e quantidades estipuladas.
- b. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Edital de Chamada Pública nº SE-CH001/19.



**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor Global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme listagem abaixo:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3.DAP	4.Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1 - No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, embalagens, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: nas Dotações Orçamentárias:

**0801** Fundo Municipal de Educação

12.361.0031.2.027 Ensino Fundamental;

12.361.0033.2.028 Mais Educação;

12.361.0097.2.031 Gestão do Programa AEE – Atendimento Educacional Especializado;

12.365.0031.2.036 - Educação Infantil; e

12.366.0031.2.037 – EJA.

**Elemento de Despesas:** 33.90.30.00 Material de Consumo

**Sub Elemento de Despesas:** 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação

**CLÁUSULA NONA:**

9.1. A CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1 - A CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1 - A CONTRATADA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1 - A CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de



Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

15.1 - A CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

15.1.1 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

16.1 - O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos contratados, por parte do contratado, ensejará aplicação de multa correspondente a 0,5% do valor do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

16.2 - A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual, com aplicação de multa de 5% sobre o restante do fornecimento, sem prejuízo, dependendo da gravidade da conduta, da aplicação das demais sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Os contratados ficarão ainda sujeitos às demais penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme a gravidade da conduta.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

17.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

18.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº SE-CH001/19, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

18.2 - Aplica-se, ainda, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

19.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA NONA:**

20.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

21.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da lei federal nº 8666/93, no que couber ao objeto do presente certame.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração.
- c) Judicial.





**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

22.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

23.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Russas - Ceará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 3 (três) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Russas - Ceará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

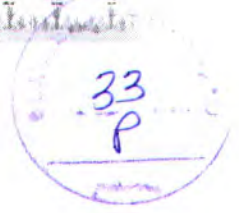
\_\_\_\_\_  
Francisco Antonio Rosa  
Ordenador de Despesas  
Secretaria da Educação

\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



ANEXO VIII  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SE-CH001/19

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º  
..... com sede na cidade de ....., Estado  
....., à Rua/Av. .... (endereço completo),  
DECLARA para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º SE-CH001/19,  
que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de  
trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores  
menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.